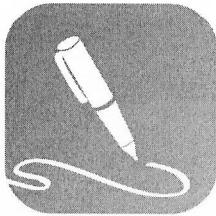




# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2025

**DATA:** 07/08/2025

**EMENTA:** Institui a Política Municipal de Aproveitamento Socioeconômico de Bens Públicos, incluindo a cessão onerosa do direito à denominação de bens públicos - "naming rights", a cessão de uso de bens públicos para ações publicitárias e a adoção social de bens públicos.

**AUTOR:** Poder Executivo

### RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 07 de agosto de 2025, o Projeto de Lei Complementar nº 18/2025, que "Institui a Política Municipal de Aproveitamento Socioeconômico de Bens Públicos, incluindo a cessão onerosa do direito à denominação de bens públicos - "naming rights", a cessão de uso de bens públicos para ações publicitárias e a adoção social de bens públicos". O projeto foi lido no expediente de 11 de agosto de 2025, conforme Ata nº 53/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão opinar sobre as proposições legislativas atinentes à educação, cultura, desporto, patrimônio histórico, desenvolvimento artístico, científico e tecnológico, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 72, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, verifica-se a emissão de parecer de juridicidade pela Procuradoria da Casa, entendimento que acompanho.

Dessa forma, oferto voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2025.

  
Vereador Nilton Boeno  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta comissão, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2025.

Novo Hamburgo, 03 de setembro de 2025.

Vereadora Professora Luciana Martins  
Presidente